

PORTARIA Nº 408/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do Servidor Carlos Antonio Ansiliero, protocolado sob o nº 3087/2015,

CONSIDERANDO que o servidor desempenha suas funções como Coordenador da Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, membro da Comissão de Processo Disciplinar Administrativo e que devido ao reduzido número de servidores na área administrativa não há possibilidade de substituição, dessa forma, prejudicando o andamento de atividades essenciais,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio do Servidor Carlos Antonio Ansiliero, matrícula funcional nº 1281-5, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2015, com pagamento em 05 (cinco) parcelas mensais, com início em outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração